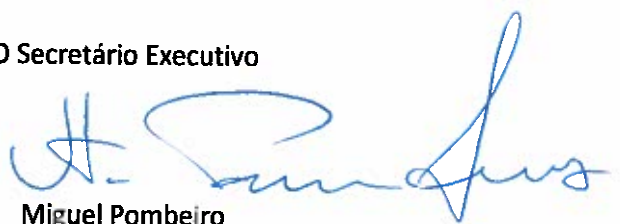


AVISO

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal, tomada em reunião ordinária de 26 de julho de 2018, e por força do previsto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi anulado, dada a inutilidade superveniente da abertura dos procedimentos concursais por via da regularização dos vínculos precários no âmbito da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no cumprimento da deliberação tomada em reunião do Conselho Intermunicipal de 25 de janeiro de 2018, o Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Licenciatura na Área de Planeamento Territorial e Transportes, publicado no *Diário da República* 2ª Série, n.º 1, de 02.01.2018, com o aviso n.º 34/2018, ref. B, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201801/0005.

Tomar, 30 de julho de 2018

O Secretário Executivo



Miguel Pombeiro